

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.07.2019
(divulgada no dia 04.07.2019).

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARÃES

Analista Judiciário

Acórdão

Processo Nº RO-0010072-62.2019.5.03.0037

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	JOSE JOAO DE MATOS
ADVOGADO	ANDRE LUIZ FERREIRA MATOS(OAB: 166333/RJ)
RECORRIDO	BELO DIAM INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	WALMAR PARDINI REZENDE(OAB: 153807/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BELO DIAM INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, suprimindo a omissão constante do julgado, conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, nos termos da fundamentação, que passam a fazer parte integrante do acórdão de ID. 4eb83e0.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.07.2019
(divulgada no dia 04.07.2019).

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARÃES

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Ata da 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 26 de junho de 2019, com início às 13h39m (treze horas e trinta e nove minutos) e término às 17h34min (dezessete horas e trinta e quatro minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Presentes os Exmos: Desembargadora Paula Oliveira Cantelli,

Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Férias regimentais da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta e do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Pauta de 26/06/2019-1

00083-2014-145-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

00256-2014-180-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

00428-2015-045-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00571-2014-112-03-00-0 ROPS

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TNL PCS S.A.

00723-2014-004-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

00851-2013-139-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

00920-2014-111-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01257-2012-069-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA. e provido em parte

01642-2013-099-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

01773-2014-136-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de DAYANE CECILIA DA SILVA TAVARES e não provido

02351-2013-023-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RO 0010119-32.2018.5.03.0082

AP 0010057-62.2012.5.03.0062

ROPS 0010309-90.2019.5.03.0136

ROPS 0010115-46.2019.5.03.0183

AP 0011182-39.2017.5.03.0014

RO 0011361-14.2016.5.03.0044

ROPS 0010170-66.2019.5.03.0160

RO 0011959-67.2016.5.03.0011

RO 0010868-97.2017.5.03.0142
RO 0010671-51.2017.5.03.0043
AP 0000500-03.2004.5.03.0104
AP 0000846-29.2010.5.03.0108
ROPS 0010035-27.2019.5.03.0072
ROPS 0010039-83.2019.5.03.0001
ROPS 0010086-13.2019.5.03.0048
ROPS 0010232-43.2019.5.03.0084
ROPS 0010377-66.2019.5.03.0095
ROPS 0010660-15.2018.5.03.0034
AP 0010840-74.2018.5.03.0052
RO 0011453-23.2016.5.03.0163
RO 0011454-64.2016.5.03.0112
RO 0011491-33.2016.5.03.0002
RO 0011811-81.2017.5.03.0056
AP 0012642-64.2014.5.03.0144
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
AP 0010980-38.2018.5.03.0140
RO 0010520-23.2017.5.03.0096
RO 0010625-65.2018.5.03.0160
RO 0011076-03.2015.5.03.0029
RO 0011880-06.2016.5.03.0006
RO 0011372-09.2018.5.03.0065
RO 0011237-23.2016.5.03.0079
RO 0010243-66.2018.5.03.0065
AP 0000197-70.2015.5.03.0017
AP 0000392-50.2013.5.03.0106
ROPS 0010084-54.2019.5.03.0012
ROPS 0010105-31.2019.5.03.0141
ROPS 0010118-32.2019.5.03.0108
RO 0010144-87.2017.5.03.0144
ROPS 0010160-79.2019.5.03.0141
RO 0010203-17.2018.5.03.0055
ROPS 0010214-17.2019.5.03.0021
RO 0010225-13.2016.5.03.0163
AP 0010238-72.2019.5.03.0012
ROPS 0010239-45.2019.5.03.0016
RO 0010293-72.2019.5.03.0028
RO 0010308-67.2017.5.03.0042
ROPS 0010332-63.2019.5.03.0030
ROPS 0010348-62.2019.5.03.0015
RO 0010366-16.2018.5.03.0178
RO 0010496-56.2016.5.03.0087
RO 0010521-41.2018.5.03.0009
ROPS 0010556-16.2018.5.03.0004
ROPS 0010799-27.2018.5.03.0014
ROPS 0010841-12.2018.5.03.0003
ROPS 0010920-25.2018.5.03.0024
RO 0010935-92.2016.5.03.0111
RO 0010961-09.2018.5.03.0180
RO 0011049-03.2017.5.03.0109
RO 0011082-67.2017.5.03.0149
ROPS 0011105-21.2018.5.03.0135
ROPS 0011128-91.2018.5.03.0029
AP 0011255-20.2016.5.03.0184
RO 0011927-44.2017.5.03.0038
AIAP 0010436-25.2014.5.03.0032
Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
ROPS 0011444-80.2018.5.03.0134
RO 0011136-96.2018.5.03.0052
RO 0011464-86.2017.5.03.0108
AP 0000258-37.2010.5.03.0103

AIAP 0000410-23.2011.5.03.0080
AP 0001031-04.2010.5.03.0129
RO 0001305-18.2014.5.03.0067
AP 0001589-06.2014.5.03.0106
AP 0002029-31.2013.5.03.0140
ROPS 0010238-74.2019.5.03.0076
RO 0010447-60.2018.5.03.0017
RO 0010454-35.2018.5.03.0152
RO 0010644-50.2018.5.03.0167
RO 0010800-79.2017.5.03.0100
RO 0010849-03.2017.5.03.0139
RO 0010995-35.2018.5.03.0163
ROPS 0011003-07.2018.5.03.0100
RO 0011107-29.2016.5.03.0048
RO 0011372-37.2016.5.03.0143
RO 0011374-43.2017.5.03.0152
ROPS 0011445-44.2018.5.03.0044
RO 0011525-94.2017.5.03.0059
RO 0011698-51.2015.5.03.0104
RO 0011784-76.2018.5.03.0052
RO 0011895-45.2016.5.03.0112
AP 0011908-18.2017.5.03.0077
RO 0012253-41.2016.5.03.0134
AP 0102600-71.2006.5.03.0102
AP 0165600-20.2009.5.03.0044
AP 0010614-83.2018.5.03.0112
AP 0010713-83.2015.5.03.0136
RO 0011240-22.2015.5.03.0108
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
RO 0010812-67.2018.5.03.0065
RO 0010987-48.2018.5.03.0037
ROPS 0010236-63.2019.5.03.0025
RO 0011392-97.2018.5.03.0065
RO 0010283-41.2018.5.03.0132
AP 0001019-18.2014.5.03.0139
AP 0001062-66.2014.5.03.0102
AP 0001207-75.2012.5.03.0011
AP 0001239-14.2012.5.03.0033
AP 0002213-24.2012.5.03.0139
AP 0010022-81.2019.5.03.0022
ROPS 0010101-90.2019.5.03.0012
RO 0010168-18.2017.5.03.0144
RO 0010215-06.2019.5.03.0052
AP 0010323-04.2017.5.03.0085
RO 0010323-49.2018.5.03.0091
RO 0010499-97.2018.5.03.0068
AP 0010524-14.2018.5.03.0003
RO 0010581-46.2018.5.03.0063
ROPS 0010613-02.2018.5.03.0144
ROPS 0010870-57.2018.5.03.0037
AP 0010875-24.2018.5.03.0023
ROPS 0010878-76.2018.5.03.0023
ROPS 0010914-41.2018.5.03.0178
AP 0011037-76.2016.5.03.0156
RO 0011061-68.2018.5.03.0113
ROPS 0011210-44.2018.5.03.0152
RO 0011331-67.2017.5.03.0165
RO 0011376-09.2017.5.03.0024
AP 0011573-57.2014.5.03.0027
RO 0012002-37.2016.5.03.0097
AP 0075300-73.2009.5.03.0153
RO 0010161-84.2018.5.03.0178

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RO 0010005-83.2016.5.03.0108

ROPS 0010065-52.2019.5.03.0043

RO 0010551-22.2017.5.03.0103

RO 0010648-79.2018.5.03.0105

AP 0010826-33.2015.5.03.0105

ROPS 0010827-55.2018.5.03.0091

ROPS 0010831-05.2018.5.03.0023

ROPS 0011318-23.2018.5.03.0104

RO 0011614-77.2016.5.03.0019

RO 0012341-90.2016.5.03.0098

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

RO 0010798-46.2016.5.03.0003

RO 0010942-98.2017.5.03.0095

Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

AP 0001326-52.2011.5.03.0114

ROPS 0010004-34.2017.5.03.0021

RO 0010117-55.2017.5.03.0031

RO 0010214-72.2016.5.03.0069

RO 0010364-64.2017.5.03.0151

RO 0010480-10.2017.5.03.0171

RO 0010721-78.2016.5.03.0054

RO 0010831-37.2016.5.03.0035

ROPS 0011211-48.2018.5.03.0178

ROPS 0011237-13.2018.5.03.0092

RO 0011442-05.2016.5.03.0030

RO 0011610-26.2016.5.03.0153

ROPS 0011760-26.2017.5.03.0103

RO 0011933-60.2016.5.03.0111

AP 0101000-26.2007.5.03.0087

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

AP 0010078-27.2019.5.03.0051

RO 0010618-43.2015.5.03.0010

RO 0010859-14.2018.5.03.0074

RO 0011196-34.2017.5.03.0075

RO 0011216-66.2018.5.03.0147

RO 0011378-90.2015.5.03.0139

RO 0011604-39.2016.5.03.0017

RO 0011728-75.2017.5.03.0182

RO 0012141-82.2017.5.03.0087

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dr. Victor Hugo Santiago Lobato de Campos AP0010057-62.2012.5.03.0062

Dr. Herbert Levi Inácio Martins Júnior ROPS0010115-46.2019.5.03.0183

Dr. Weuler Dias Gomes AP0011182-39.2017.5.03.0014

Dr. Fernando Susia Lelis Júnior RO0011361-14.2016.5.03.0044

Dra. Vanessa Dias Lemos RO0011361-14.2016.5.03.0044

Dra. Ana Marcela Amaral ROPS0010170-66.2019.5.03.0160

Dr. João Neto Príncipe Pales RO0011959-67.2016.5.03.0011

Dra. Anna Carolina Pereira da Silva RO0010868-97.2017.5.03.0142

Dra. Vanessa Dias Lemos RO0010671-51.2017.5.03.0043

Dr. Rodrigo Abelha Vieira da Silva AP0010980-38.2018.5.03.0140

Dr. Alexandre Torres da Silva AP0010980-38.2018.5.03.0140

Dr. Renato Santos Gontijo Amorim RO0010625-65.2018.5.03.0160

Dra. Danielle Oliveira de Faria RO0010625-65.2018.5.03.0160

Dr. Gabriel Abreu Santos RO0011372-09.2018.5.03.0065

Dr. Paulo Coimbra RO0011237-23.2016.5.03.0079

Dra. Viviane Martins Parreira ROPS0011444-80.2018.5.03.0134

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior RO0011136-96.2018.5.03.0052

Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado RO0011464-86.2017.5.03.0108

Dr. Gabriel Abreu Santos RO0011392-97.2018.5.03.0065

Dr. Paulo Coimbra RO0010283-41.2018.5.03.0132

Dr. Diego Reis Amaral RO 0010243-66.2018.5.03.0065

Dr. Léucio Leonardo RO 0010812-67.2018.5.03.0065

Dr. Vicente Pedro de Nasco Rondon Filho RO 0010987-48.2018.5.03.0037

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e rogando proteção a Deus, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, em exercício, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Submeteu à apreciação da d. Turma a ata da sessão anterior, sem divergência, aprovada. Com a palavra, a eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou votos de pesar pelo falecimento da Sra. Vera Lúcia Fagundes Cândido, esposa do presidente da OAB/MG, Dr. Raimundo Cândido Júnior, ocorrido no dia 20 de junho e também do Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, ocorrido no dia 21, solidarizando-se com as famílias enlutadas. A manifestação contou com a adesão das demais julgadoras presentes, do MPT por sua d. procuradora e do i. advogado Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em nome próprio, pela Comissão de Direitos Sindicais e pela OAB/MG. Ao final da sessão, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, em razão de ser a última sessão de sua substituição, registrou agradecimentos a todos os componentes da eg. Turma e em especial ao Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, por quem expressou profunda admiração e solicitou fosse expedido ofício de agradecimento ao eminente Desembargador. A Exma. magistrada ressaltou a importância da representatividade feminina, destacando a composição da Turma, que no período de sua participação, fora formada exclusivamente por mulheres. A eminente Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães validou o registro e desejou à Exma. Magistrada breve regresso. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli proferiu palavras elogiosas à eminente Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta e registrou felicitações à Exma. Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, aniversariante do dia. A Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandes expressou a alegria de ter a eminente Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta na composição da Turma e também desejou-lhe breve regresso. A Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim ratificou as palavras proferidas à eminente magistrada Maria Cristina Diniz Caixeta e parabenizou a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães pela condução dos trabalhos. A eminente Desembargadora Presidente agradeceu e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
DESEMBARGADORA PRESIDENTE QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, EM

EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Decisão Monocrática**Decisão Monocrática****Processo Nº ROPS-0010234-61.2019.5.03.0165**

Relator Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE PERFECTA INTERMEDIACOES DE
NEGOCIOS EIRELI - ME
ADVOGADO JOSE DANIEL TASSO(OAB:
284183/SP)
RECORRIDO DELAINE APARECIDA DA LUZ
ADVOGADO SERGIO SEVERIANO LIMA(OAB:
146484/MG)
ADVOGADO LUIZ GOMES CARDOSO(OAB:
189175/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PERFECTA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI - ME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes da decisão de id. 663eca8:

"Vistos os autos.

A reclamada, em sede de recurso ordinário, pugnou pela concessão dos benefícios da justiça gratuita, o que restou indeferido pela decisão id 78b7a23, uma vez que não logrou comprovar, de forma cabal e inconcussa, a alegada impossibilidade de arcar com as despesas do processo, a fim de obter a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Na referida ocasião, em seguimento, lhe foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularização do preparo recursal, com recolhimento das custas processuais e depósito recursal, sob pena de não conhecimento do apelo, por deserção.

O prazo fixado, no entanto, transcorreu *in albis*, pelo que não conheço do recurso ordinário id 2ee5b7e, por deserto.

Insta registrar que, nesse ínterim, a reclamada interpôs o agravo de instrumento id fe52fd4, em relação à mencionada decisão id 78b7a23, que lhe concedeu prazo para regularização do preparo,

sob pena de não conhecimento do apelo.

O agravo de instrumento, todavia, é prematuro, uma vez que a decisão agravada não deixou de conhecer do recurso ordinário, apenas fixando prazo para regularização do preparo, "sob pena de não conhecimento do apelo". Diante da natureza interlocutória da decisão id 78b7a23, não merece conhecimento o agravo de instrumento interposto, id fe52fd4.

Diante do exposto, não conheço do recurso ordinário id 2ee5b7e, bem assim do agravo de instrumento id fe52fd4.

I.

BELO HORIZONTE, 4 de Julho de 2019.

Paulo Chaves Correa Filho
Desembargador(a) do Trabalho"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.07.2019 (divulgada no dia 04.07.2019).

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARÃES

Analista Judiciário

Decisão Monocrática**Processo Nº ROPS-0010234-61.2019.5.03.0165**

Relator Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE PERFECTA INTERMEDIACOES DE
NEGOCIOS EIRELI - ME
ADVOGADO JOSE DANIEL TASSO(OAB:
284183/SP)